



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário**

OFÍCIO N.º 315 /2017 – GAB/Semob

Brasília, 04 de abril de 2017.

Senhor Subcontrolador,

Em atenção ao Requerimento n.º 06/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, instituído por meio do Decreto n.º 36.307, de 26 de janeiro de 2015, enviado a esta Pasta por meio do Ofício n.º 04/2017 – Gab/CGDF, de 24 de março de 2017, que solicitou acesso dos membros do sobredito conselho aos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, no âmbito dos serviços de consultoria independente para avaliação dos contratos de concessão do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal – STPC/DF, informamos que esta Pasta, ao tempo que reforça seu alinhamento com as orientações dessa CGDF, se mantém à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

Ao Senhor

BRENO ROCHA PIRES e ALBUQUERQUE

Subcontrolador de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 12º andar, Sala 1200

70.075-900

BRASÍLIA - DF

Gustavo da Silva Barbosa
Analista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
Matrícula: 174.814-9

Controladoria Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

00017.001161/2017-98

